

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE MAIO DE 2016

Nº 086

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 424, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Concede cessão de Servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Convênio nº09/2016 e considerando a anuência do Ofício Nº. 361/2016 – GP/TJRN,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão de Servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para o órgão Requerido, a Sra. ANIELLI NEVES SILVA DA COSTA, matrícula nº. 9204, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

*Republicada por incorreção

PORTARIA 485, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder gratificação ao servidor NOÊMIA BRASILIANO DANTAS, matrícula nº 005253, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 486, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder gratificação ao servidor FRANCISCO WELLINGTON DE ASSIS SILVA, matrícula nº 007515, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 487, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder gratificação à servidora POLYANA KARLA DE VASCONCELOS LEITAO, matrícula nº 11380, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 488, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder gratificação ao servidor RENATO JOSÉ VARELA DA SILVA, matrícula nº 007347, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 489, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder gratificação ao servidor OSILDO XAVIER DE LIMA, matrícula nº 009036, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 490, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder gratificação ao servidor JAIRO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 007714, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 491, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder gratificação à servidora MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA, matrícula nº 006090, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 492, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder gratificação ao servidor FRANCISCO CANINDÉ ASSIS SOUSA, matrícula nº 008280, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 494, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Desligamento por motivo de falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante e que revogou a Lei 1.070/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, por motivo de falecimento, a servidora ELAINE PIMENTEL ROCHA DA SILVA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 495, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Nomeia Subsecretário de Desenvolvimento Agrário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MÚCIO NAVARRO RIBEIRO DANTAS para exercer o cargo de Subsecretário de Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE MAIO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

RESULTADO PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2015

Diante da análise das Propostas Técnicas pela Comissão Especial para análise técnica do Processo Licitatório acima, nomeada pela portaria nº 007/2016 de 24 de fevereiro de 2016, apresentou o seguinte resultado: V M Engenharia de Recursos Hídricos Ltda EPP – total 75 pontos; Incibra Inovação Civil Brasileira Projetos e Serviços Técnicos Ltda: total 80 pontos e Start – Pesquisa e Consultoria Técnica Ltda: total 80 pontos. Se não ocorrer interposição de recurso contra o resultado apresentado a sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços será no próximo dia 23/05/2016, às 09 hs na sala de reuniões da CPL/PMSGA. O parecer técnico com o resultado da proposta técnica encontra-se disponível no endereço eletrônico www.saogoncalo.rn.gov.br e os autos com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 10 de maio de 2016.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
Presidente da CPL/PMSGA.

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incommensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA N.º 005/2016, praticado por esta Municipalidade, em favor do Proprietário do imóvel, o Senhor RAQUEL BARBOSA DE FRANÇA, inscrita no CPF: 067.541.384-24, destinado à contratação direta de locação do imóvel situado à Rua Henrique Vital, 35, Jardim Lola., para o FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL IRONALDO GUEDES ALCOFORADO, pelo período de 8 (oito) meses do exercício de 2016, no valor mensal de R\$ 1.688,19 e total de R\$ 20.258,28, cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04/01/2016
MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO
Secretário Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2016- PROCESSO: 1603090002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: RAQUEL BARBOSA DE FRANÇA, CPF: 067.541.384-24; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL IRONALDO GUEDES ALCOFORADO; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 1.688,19; VALOR GLOBAL PARA O EXERCÍCIO 2016: R\$ 20.258,28; ORIGEM DOS RECURSOS: Unid.02.005-Manut. das Demais Ativ. do FUNDEB 40% - Fundo Mun. de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica- Ativ.: 2.013-Elemento de Despesa:33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Fonte 110/210.; FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 04/01/2016. Pelo Contratante: MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO; Pelo Contratado: RAQUEL BARBOSA DE FRANÇA

SAAE

PORTARIANº 024/2016/SAAE/SGA de 03 de maio de 2016.

Exonera servidor da Função Gratificada FG2

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Douglas Ramalho de Freitas, matrícula nº 089, da função gratificada FG2 de Encarregado do Setor de Faturamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de maio de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIANº 028/2016/SAAE/SGA de 03 de maio de 2016.

Nomeia servidor na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Douglas Ramalho de Freitas, matrícula nº 089, na Função gratificada FG1 de Coordenador da Divisão de Atendimento de Escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, da localidade de Regomoleiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de maio de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIANº 023/2016/SAAE/SGA de 03 de maio de 2016.

Exonera servidor da função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Francisco Alves da Silva, matrícula nº 005, da função gratificada FG1 de Coordenador da Divisão de Atendimento de Escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo, da localidade de Santo Antônio do Potengi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de maio de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIANº 026/2016/SAAE/SGA de 03 de maio de 2016.

Designa servidor para responder interinamente pela Coordenadoria da Divisão de Atendimento de Escritórios

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Alves da Silva, matrícula nº 005, para responder interinamente pela Coordenadoria da Divisão de Atendimento do Escritório Sede, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante, período de 01 à 20 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de maio de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2016
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que no dia 24 (vinte quatro) de maio de 2016, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a aquisição de bombas submersíveis. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de maio de 2016.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

LEGISLATIVO

PORTARIANº 165/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Karina Candido Cruz do Cargo de Consultor Parlamentar

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 29 de abril de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de maio de 2016.

Raimundo Mendes Alves

Presidente

PORTARIA Nº 166/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Bruna Camila do Nascimento, para exercer em comissão, o cargo de Assessor III, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de maio de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de maio de 2016.

Raimundo Mendes Alves

Presidente

PORTARIANº 167/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Ana Zilma de Almeida Ribeiro, para exercer em comissão, o cargo de Assessor III, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de maio de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de maio de 2016.

Raimundo Mendes Alves

Presidente

PORTARIA Nº 168/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Sideline Veras de Oliveira, para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de maio de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de maio de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 169/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Sylvania do Nascimento Silva, para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de maio de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de maio de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 170/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Anderson Lima da Rocha, para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de maio de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de maio de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 171/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Rudson Flor Satiro, para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de maio de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de maio de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 172/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Gabriela Binderli Fraga Varela, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de maio de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de maio de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 173/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Ioneide Raquel Silva do Nascimento, para exercer em comissão, o cargo de Consultor Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de maio de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de maio de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A GMZ BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, C.N.P.J.: 12.376.164/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA, a Licença Prévia (LP) nº 025/2016 referente a um loteamento denominado "JERICOCOARA", numa área total de 117.552,65m² de superfície, localizado em Maçaranduba, no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

FARID ZARBAKSH ESTIFA
Sócio



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br